



SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



CONSENSO CIR – SUDESTE Nº 01 15 e 16 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação da proposta de Atividades Estratégicas sugeridas para o ano de 2019, para organização e sistematização do planejamento em âmbito municipal da Região Sudeste.

Os membros CIR (Gestores Municipais de Saúde e Representantes da Secretaria Estadual de Saúde) que compõem a Comissão Intergestores Regional (CIR) Sudeste no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de contribuir com os gestores municipais na organização e sistematização do planejamento em âmbito municipal, com vistas ao alcance das metas pactuadas; e

Considerando a análise, discussão, pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Sudeste em reunião ordinária realizada nos dias 15 e 16 de maio de 2019, na cidade de Paranã.

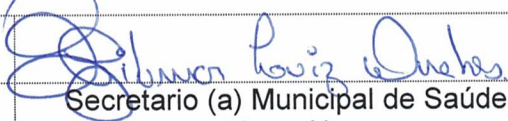
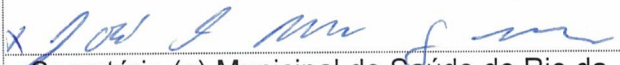
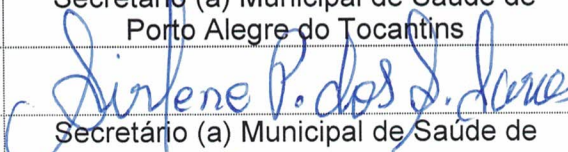
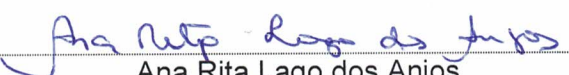
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Atividades Estratégicas propostas conforme Rol da Pactuação Interfederativa no âmbito municipal na CIR, para o ano de 2019 dos seguintes municípios de Almas, Arraias, Aurora do Tocantins, Combinado, Conceição do Tocantins, Dianópolis, Lavandeira, Novo Alegre, Novo Jardim, Paranã, Ponte Alta do Bom Jesus, Porto Alegre do Tocantins, Rio da Conceição, Taguatinga e Taipas do Tocantins que compõem a região Sudeste.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data

Secretários Municipais de Saúde	
Secretário (a) Municipal de Saúde de Almas	<i>Audiney Pereira Lima</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Arraias
<i>Elenice Rocha Souza</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins	<i>Danielia Palmeira de Melo Oliveira</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Combinado
<i>Edmar Sônia da Silva</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Conceição do Tocantins	<i>Juliana Z. Martins Taffner</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Dianópolis



Secretário (a) Municipal de Saúde de Lavandeira	 Secretario (a) Municipal de Saúde de Novo Alegre
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Novo Jardim	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Paraná
Secretário (a) Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Porto Alegre do Tocantins
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Rio da Conceição	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Taguatinga
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Taipas do Tocantins	
Representantes SES-TO na CIR	
 Sylmara Guida Correia Gloria Superintendência de Políticas e Atenção à Saúde	 Lara B. P. Rocha Hospital de Referência de Arraias
 Ana Rita Lago dos Anjos Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde	 Sônia Maria Bezerra Toscano Hospital de Referência de Dianópolis